



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
03		Nota de Empenho		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
12092023		2023.2850.111		1-ORD.		00159		1-ORC.		*****84.870.956,28	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			03	3.3.41.41.21		1500	*****100.000,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010003060		01/00		*****84.770.956,28	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOVERLANDIA										11.259.476/0001-68	
24. Endereço								25. Município		26. UF	
AV RIO DO PEIXE, SN Qd.14 Lt.6 S/COMPLEMENTO-C								DOVERLANDIA		GO	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	.					
	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NUMERO 1031 MUNICIPIO DOVERLANDIA DEPUTADO PAU LO CEZAR. Objeto da Emenda CUSTEIO.					
	.					
	PDF 2023285003438. DAOF 2234/2023. RD 481 (SEI 51264562).					
	.					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****				*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****				*****		0000000000	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos
	DÉBITO						*****0,00
41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****100.000,00	

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

cem mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					